

PORTARIA Nº 1.199, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para presidir o Tribunal do Júri em processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA** foi promovida para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, nos termos da Portaria nº 1.876, de 29 de agosto de 2023, disponibilizada no DJE no dia 30 de agosto de 2023, comunicando a assunção da referida unidade judiciária no mesmo dia;

CONSIDERANDO a decisão anteriormente proferida por este Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo SAI nº 2023/3106, que deferiu folga compensatória à Magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, para os dias 1º, 04, 05 e 06/09/2023;

CONSIDERANDO a comunicação e consequente solicitação enviada por meio do Ofício nº 220-45/2023, da lavra da mencionada magistrada, de que já estava previamente agendado pelo magistrado Marcus Vinicius Linhares Constantino da Silva, juiz designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia até o dia 29/08/2023, a realização do Tribunal do Júri nos autos do Processo nº 0800029-56.2020.8.02.0043, para o próximo dia 05/09/2023;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização do referido júri pela magistrada titular, em virtude da folga compensatória de plantão, bem como pelo fato de o substituto legal já ter previamente agendadas audiências para o mesmo dia, além de o magistrado Marcus Vinicius Linhares Constantino da Silva conhecer os autos, por participar da fase de instrução do processo, e que todos os atos para a sua realização já terem sido cumpridos, evitando o prolongamento demasiado do julgamento, consoante ponderações constantes do expediente supracitado,

RESOLVE:

Art.1º Designar, excepcionalmente, o magistrado **MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, titular da Comarca de Água Branca, para presidir o Tribunal do Júri a ser realizado no dia 05/09/2023 e consequente julgamento do Processo nº 0800029-56.2020.8.02.0043, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/09/2023